



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

I TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL DE ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA. Tudo em conformidade com os fundamentos da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2018, realizada sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Referência: P. A. nº 15511/2018

Data de Assinatura: ____/____/____.

Prazo de Vigência: 03/12/2018 a 03/01/2019

Pelo presente instrumento de Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 45/2018, referente à contratação de empresa especializada para implantação de sinalização turística vertical de atrativos turísticos do Município de Cabreúva, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor **HENRIQUE MARTIN**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.237.098-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.768.988-27, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.273/0001-74, estabelecida à Rua Jaime Rodrigues Modesto, nº 233, Vila Sílvia, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, representada, na forma de seu contrato social, pelo senhor **RODRIGO KRUSE CITRINI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.013.266-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.801.218-14, e pela senhora **JULIANA AZEVEDO DE AVÓ CITRINI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 33.266.112-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.280.878-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

conformidade com os fundamentos legais da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2018, realizada sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tem entre si, por justo e contratado, aditar o pacto contratual, consoante às cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. As partes, de comum acordo, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **prorrogam o contrato**, inicialmente firmado em 03 de outubro de 2018, com vigência inicialmente prevista para 02 (dois) meses, cujo atual prazo para encerramento restou estabelecido na data do dia 03 de dezembro de 2018, **por mais 30 (trinta) dias, para novo prazo de encerramento na data do dia 03 de janeiro de 2019**, conforme o Processo Administrativo nº 15511/2018.

2. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Obrigam-se as partes por si e sucessivamente a respeitar todas as cláusulas inseridas no contrato inicial pactuado em 03 de outubro de 2018 e nos demais aditamentos subseqüentes.

3. DOS EFEITOS DO ADITAMENTO

3.1. O presente aditamento é feito em caráter irrevogável e irretratável e com efeitos retroativos a partir do dia 03 de dezembro de 2018.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por estarem as partes Contraentes de pleno acordo sobre o inteiro teor do presente instrumento, bem como estarem justos e contratados, assinam-no, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, juntamente a 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Cabreúva-SP, ____ de _____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA-SP
Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP
Rodrigo Kruse Citrini

RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP
Juliana Azevedo De Avó Citrini

Testemunhas:

1) _____
Nome: Sheila Rodrigues de Sousa
RG: 42.059.925-3 SSP/SP
CPF: 323.380.878-01

2) _____
Nome:
RG:
CPF: